



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Nº 1221

ANO XVII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Notificações</b> .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	5
Termo Aditivo/Apostilamento .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 9.956/2022 =**

de 21 de junho de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** – CRECI nº 199819-F, **Imobiliária Cara Imóveis** – CRECI nº. J 16.542 e **Líder - Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda** - MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação para **aquisição** de área de terra objeto da matrícula nº 6296, localizada ao lado direito da Rodovia SP 261 - sentido Bariri - Boracéia (ÁREA SEM BENFEITORIAS).

**Art. 2º** A avaliação deverá ser entregue na Diretoria de Desenvolvimento Econômico até a data de **27/06/2022**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de junho de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.957/2022 =**

de 21 de junho de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** – CRECI nº 199819-F, **Imobiliária Cara Imóveis** – CRECI nº. J 16.542 e **Líder - Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda** - MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação para **aquisição** de área de terra objeto da matrícula nº 6297, na área localizada ao lado direito da Rodovia SP 261 - sentido Bariri - Boracéia (ÁREA SEM BENFEITORIAS).

**Art. 2º** A avaliação deverá ser entregue na Diretoria de Desenvolvimento Econômico até a data de **27/06/2022**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de junho de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**Homologação / Adjudicação****Pregão Presencial nº 33/2022 - Homologação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 33/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de 17.000 pacotes com 8 unidades de absorventes higiênicos descartáveis em cumprimento ao Projeto Ciclo do Amor, destinados às alunas matriculadas na Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Bariri, por um período de 12 meses, em favor da empresa Kely Daiana de Oliveira Gomes-EPP, no valor total de R\$40.800,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

**Pregão Presencial nº 34/2022 - Homologação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 34/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para limpeza e manutenção da piscina do Clube Municipal de Bariri, por um período de 12 meses, em favor das empresas: Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissanitantes Ltda, no item 01 (90 baldes de cloro multiação) no valor de R\$18.418,50; Kely Daiana de Oliveira Gomes-EPP, no item 02 (240 litros de clarificante) no valor de R\$4.320,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

**Licitações e Contratos**

**Notificações**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 10/08/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

**INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO**

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**SETOR DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B027137-1	HJX5B11	09/06/2022	14:15	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/08/2022
B026799-1	JIV9J28	12/06/2022	02:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/08/2022
B026868-1	ALH8134	17/06/2022	08:36	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/08/2022
B027138-1	EID4B91	17/06/2022	08:36	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/08/2022
B024198-1	DSB5057	18/06/2022	07:53	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	10/08/2022
B024199-1	DSB5057	18/06/2022	07:53	181. III	540-10	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	10/08/2022
B026800-1	CPO8H25	18/06/2022	15:45	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	10/08/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 21/06/2022	Páginas: 1/2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

## SETOR DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B026919-1	FAI6182	07/06/2022	17:00	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/08/2022
B026920-1	FAI6182	07/06/2022	17:00	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/08/2022
B027061-1	EKD7075	09/06/2022	14:04	244 X	768-41	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE	10/08/2022
B024197-1	IFY8707	11/06/2022	23:50	228	653-00	BARIRI VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/08/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 21/06/2022		Páginas: 2/2

## Terceiro Setor

### Termo Aditivo/Apostilamento

**Extrato do 6º. Termo Aditivo ao Convênio nº.  
01/2019**

**Processo Administrativo nº. 5496/2019**

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri.

Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Objeto: Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, que atende os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo Aditivo. Assinatura: 22 de junho de 2022.

.....  
**Extrato do 7º. Termo Aditivo ao Convênio nº.  
01/2019**

**Processo Administrativo nº. 5496/2019**

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri.

Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Objeto: Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, que atende os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Vigência: 01 (um) mês, a contar da data de assinatura do Termo Aditivo. Assinatura: 22 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP